



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 103/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/2010 (ESMUS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Ana Aparecida da Silva Prestes, portadora da CTPS nº 23307 Série 00012PR, referente ao período trabalhado de 19.02.2002 à 19.02.2007, com início em 26.09.2010 à 26.12.2010.

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 22 de setembro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal